REQUERIMENTO Nº 319/2017
Data: 04 de setembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/09/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal elabore estudo técnico e tome as providências devidas visando ampliar a mobilidade urbana, com a abertura das ruas 12 de Outubro, XV de Novembro e Pará, tendo em vista que as referidas vias públicas são interrompidas justamente por áreas não parceladas e que impendem o correto fluxo de veículos, causando transtornos diários para milhares de rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que este autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar estudo técnico e tomar, consequentemente, as providências devidas visando ampliar a mobilidade urbana.

Infelizmente, algumas importantes vias públicas desta cidade não possuem continuidade em determinados pontos, como é o caso das ruas 12 de Outubro (entre as ruas Pará e Amapá), XV de Novembro (entre as ruas Maranhão e Amapá) e a própria Pará (entre as ruas 7 de Setembro e José Bonifácio e entre esta e a Avenida Maripá).

Isto decorre pelo fato de que não houve o devido e necessário parcelamento de solo, permitindo a existência de chácaras dentro da zona urbana.

Porém, na visão destes Vereadores, o parcelamento deve ocorrer para que mobilidade seja facilitada. Isto pode ocorrer de forma consensual ou compulsória, cabendo ao próprio Executivo Municipal a escolha da melhor medida.

Por fim, ressalta-se que independentemente de quem sejam os proprietários dos imóveis, mais importante é o interesse público envolvido, já que nos últimos 10 (dez) anos o Município praticamente dobrou a frota de veículos e motocicletas, carecendo de diversas intervenções para facilitar, ampliar e ao mesmo tempo garantir maior segurança para todos os rondonenses, especialmente pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

RONALDO POHL
Vereador